



ATLETA	BOLSA
WESLLEY JOSÉ ALVES	ESTADUAL
LUCIENE FERNANDES DO CARMO	ESTUDANTIL

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 516002

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTRARIA N° 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria n° 0739/2018/SSP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para retenção, remoção, apreensão e liberação de veículos recolhidos ao depósito da Polícia Militar e aos depósitos vinculados à SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 23.772 - Suplemento, em observância ao Despacho n° 562/2024, da Procuradoria-Setorial/SSP, e tendo em vista o Processo SEI n° 202400016040783, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria n° 0739, de 11 de outubro de 2018 (SEI n° 4389007), que dispõe sobre os procedimentos administrativos para retenção, remoção, apreensão e liberação de veículos recolhidos ao depósito da Polícia Militar e aos depósitos vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, passando a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 3º

.....
§ 10. O disposto nos §§ 6º e 7º deste artigo não se aplica aos Advogados regularmente constituídos, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei federal n° 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, que assegura a esses profissionais o livre exercício da advocacia, incluindo prerrogativas específicas para o desempenho de suas funções."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 515908

PORTRARIA N° 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para assumir a Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - COE-SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Despacho n° 29/2025/SSP/COE-SSP e tendo em vista o Processo SEI n° 202200016015218, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES, inscrito no CPF n° ***.260.301-**, ocupante do

cargo de Policial Penal, para assumir a Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE-SSP, instituída por meio da Portaria n° 0578/2022-SSP, de 14 de junho de 2022 (SEI n° 000030989190).

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 516020

EXTRATO DO CONTRATO 2/2025

Processo: 202400011037404. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 38.428.119/0001-32. Objeto: Aquisição de veículos. Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Data: 30/01/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 515894

EXTRATO DO CONTRATO OC28943091118

Processo: 202500016003657. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto: Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 1.552.170,96 (um milhão quinhentos e cinqüenta e dois mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos). Data: 23/01/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 515896

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA N° 01/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n° 01/2025, SEI n° 202500007007811, com base na Sindicância Preliminar n° 49/2024 - 1º CIP/SUPCD. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que a servidora deixou de concluir no prazo e sem motivo justo, inquérito policial, assim como trabalhou mal, culposamente. Nesta seara administrativa a acusada, em tese, praticou as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 204, inciso XV; e 202, inciso XVII, da Lei Estadual n° 20.756/2020. SCDPC, Goiânia, 31/01/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 515928

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (70034448) AO CONTRATO PÚBLICO N° 13/2023-PM (56295552)

Processo:	202300002118621
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.921.270/0001-51



Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia, incluindo o estudo preliminar, anteprojeto, projetos executivos com maquete eletrônica, projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, sondagem de solo com laudo e análise e deslocamento de equipes de engenharia.
Objeto deste aditivo:	Dilação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2025, mantendo-se os termos atualmente contratados
Fundamentação:	Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)
Data da Assinatura:	31/01/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 515926

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023 - CBMGO

Processo: 202200011029205.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2022.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: LTBA Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.694.478/0001-10.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche - PROEBM
Objeto do Aditivo: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2024, acréscimo do quantitativo em 8,75% e reajuste em sentido estrito do valor unitário.
Fonte do Recurso: 156 - PROTEGE
Quantitativo com acréscimo: 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades.
Valor Unitário reajustado: R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos).
Valor Total aditivado: R\$ 145.740,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).
Vigência da prorrogação: 31/01/2025 a 31/01/2026.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO
Protocolo 516010

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025-DGPP

Processo: 202416448072043. **Primeiro Partícipe:** Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás. **Segundo Partícipe:** Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, CNPJ N°. 01.409.705/0001-20. **Objeto:** articular parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e a DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, visando à execução do disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio da oferta de atividades educacionais na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais do Estado de Goiás. **Recurso:** não há repasses entre os partícipes. **Data de Assinatura:** 30/01/2025. **Vigência:** 30/01/2030.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 515909

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR (unidades prisionais e administrativas do Agrupamento 61440, Grupo B), de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106627 / 2024 e processo SEI nº 202400005021893, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001 Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a). Informações Adicionais: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR (unidades prisionais e administrativas do Agrupamento 61440, Grupo B), de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica. Período (Meses): 12. Quantidade: 1. Unidade: unidade/mês. CPF/CNPJ: 01.543.032/0001-04. Fornecedor: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Valor Unitário: R\$ 268.013,72. Valor Total: R\$ 3.216.164,64. Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 515911

Secretaria da Saúde - SES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL Nº 006/2025 - CPTCE/SES/GO

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/SES/GO
NOTIFICADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 202400010046010

01.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), localizada no endereço constante no rodapé deste documento, NOTIFICA o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na pessoa de seu atual Presidente o Sr. Geraldo A. Lamounier Júnior, entidade responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nos respectivos Hospitais: a) Hospital estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - Contrato de Gestão nº 004/2014 - SES/GO; b) Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim (HEJA) - objeto do Contrato de Gestão nº 116/2017; e c) Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO) - Contrato de Gestão nº 144/2017 - SES/GO, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas, da instauração das seguintes Tomadas de Contas Especiais:

a) N° 202400010046010, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, via Portaria nº 009/2024/SES/GO, decorrente do processo de fiscalização nº 201900010023601, haja vista os aparentes prejuízos causados ao erário pelo aludido Notificado, relativo às condutas/atividades diante de irregularidades praticadas concernente às inconformidades descritas no Relatório de Fiscalização "in loco" nº 42/2019 - CAC/SES, no âmbito das unidades hospitalares outrora geridas pela OS, em desacordo com